



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026

DATA: 14/04/2026

EMENTA: Mantém o veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº. 001/2026 que dispõe sobre notificação e aplicação de multa aos proprietários de imóveis que se encontrem em desacordo com as normas de limpeza urbana.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO


Art. 1º - Fica mantido o veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2026 que dispõe sobre notificação e aplicação de multa aos proprietários de imóveis que se encontrem em desacordo com as normas de limpeza urbana.

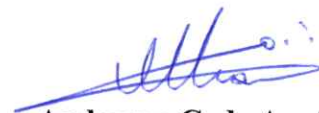
Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 14 de abril de 2026.


Carlos H. R. Trautwein
Presidente


Luciane Magri de Souza
Vice-Presidente


Ana Paula Ferreira
1º Secretário


Anderson C. de Araújo
2º Secretário